

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído № 29

S/5599/2025

## Rui Luzes Cabral, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria:

- 1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões, número de identificação fiscal 501348344, uma <u>Licença Especial de Ruído</u> para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente "Bombeiros Fest 2025".
- 2. São as seguintes as especificações desta licença:
  - 2.1 Local da festividade: quartel dos Bombeiros Voluntários de Fajões
  - 2.2 Prazo de validade da licença: 03 e 04 de maio de 2025
  - 2.3 Horário autorizado: das 22h do dia 03/05 às 04h do dia 04/05
- 3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
  - **3.1** Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
  - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização "Bombeiros Fest 2025".
  - **3.3** Nos termos do artigo 28.º do RMR: Fiscalização do horário autorizado pela autoridade policial territorialmente competente;
  - Minimizar os níveis de emissão sonora.
- **4.** A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 23 de abril de 2025 Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

Em pagamento a GR N.º isento no montante de 120,03€ euros.

Mod-10.15.22 NCACN